Apresentação: 09/06/2026 11:55:50.980 - Mesa
INC n.934/2026

REQUERIMENTO Nº , DE 2026.

(Do Sr. Raimundo Santos)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Saúde, sugerindo a adoção de medidas para o fortalecimento das ações da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA) no município de Juruti, no Estado do Pará.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, inciso I, §1°, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Saúde, a indicação anexa, sugerindo a adoção de medidas para o fortalecimento das ações da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA) no município Juruti, no Estado do Pará.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado RAIMUNDO SANTOS
PSD/PA

CD265758405000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265758405000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos

Apresentação: 09/06/2026 11:55:50.980 - Mesa
INC n.934/2026

INDICAÇÃO Nº , DE 2026.

(Do Sr. Raimundo Santos)

Sugere a adoção de medidas para o fortalecimento das ações da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA) no município de Juruti, no Estado do Pará.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

A obesidade infantil constitui importante desafio de saúde pública no Brasil, com impactos significativos no desenvolvimento físico, emocional e social de crianças e adolescentes, além de aumentar o risco de doenças crônicas ao longo da vida.

Com o objetivo de enfrentar esse problema, o Ministério da Saúde instituiu a Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA), voltada à promoção da alimentação adequada e saudável, ao estímulo à prática de atividade física e ao fortalecimento de ações intersetoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Nesse contexto, torna-se relevante incentivar e fortalecer a implementação dessas ações no município, por meio de iniciativas que promovam ambientes alimentares mais saudáveis, educação alimentar e nutricional e integração entre políticas de saúde, educação e assistência social.

Diante do exposto, entende-se oportuna a presente Indicação, com o objetivo de sugerir ao Ministério da Saúde a adoção de medidas que contribuam para o fortalecimento das ações da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA) no referido município.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado RAIMUNDO SANTOS
PSD/PA

CD265758405000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265758405000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos